

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 4844 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Delega competências a substituta eventual da Direção da Escola de Educação Física e Desportos EEFD/CCS.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delega competências a Professora MICHELE PEREIRA DE SOUZA DA FONSECA, Matrícula Siape n° 2630144, ocupante do cargo Substituta Eventual do Diretor da Escola de Educação Física e Desportos EEFD/CCS, CD-4, conforme Portaria n° 3710 de 02/05/2019, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.
- 2 Assinar:
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- 3 Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em complemento a

Portaria nº 5440, de 27/06/2017.

30 5 19 Social 2 5 32

ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ

UFRI-Seção de Publicaçõe Publicado no BUFRI nº 2 Data: